

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS - MG
ATA DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO DA 4ª (QUARTA) REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA DO 1º (PRIMEIRO) PERÍODO DA 20ª (VIGÉSIMA)
LEGISLATURA.**

Aos 01 (um) dia do mês de julho do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 18h00 (dezoito horas), no Plenário da Câmara Municipal de São Roque de Minas, localizado à Rua Mário Alvim, nº 121, bairro São Francisco, foi realizada a 1ª (primeira) Sessão da 4ª (quarta) Reunião Extraordinária do 1º (primeiro) Período da 20ª (vigésima) Legislatura, sob a presidência do Senhor Vereador Kaique Bernardes Ferreira. O Presidente declarou abertos os trabalhos, cumprimentando todos os presentes e saudando os vereadores mirins empossados. Em seguida, convidou os vereadores e o público a acompanharem a execução do Hino Nacional Brasileiro. Ainda de pé, foi realizada uma oração conduzida pelo Vereador Valdeir Bernardes Rabelo. Logo após, procedeu-se à chamada nominal dos vereadores pelo 1º Secretário, estando presentes os seguintes vereadores:

Claudeir Carlos de Araújo, Eliel Marcos da Costa Alves, Guilherme Henrique Leite, Héder Lopes Florentino, João Batista da Silva, Kaique Bernardes Ferreira, Michel Douglas de Souza, Thomaz Pereira Borges e Valdeir Bernardes Rabelo. Constatado o quórum regimental, o Senhor Presidente declarou a sessão oficialmente aberta e passou-se à Ordem do Dia, conforme pauta previamente divulgada. Inicialmente, foi aprovada por unanimidade a Ata da reunião anterior. Em seguida, o Senhor Presidente concedeu a palavra à Secretária Kellem, que procedeu à apresentação e leitura dos projetos de lei submetidos à deliberação. Destacou-se o Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2025, que "Aprova as contas do Executivo Municipal relativas ao exercício de 2023 e dá outras providências". Após ser devidamente apresentado e amplamente analisado pelas comissões competentes, o projeto foi submetido à votação nominal, sendo aprovado por 07 (sete) votos favoráveis. Nos termos do artigo 163, § 1º do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi dispensada a segunda votação, considerando-se aprovada a matéria em caráter definitivo. Em continuidade à Ordem do Dia, foi apresentado o Projeto de Lei nº 51/2025, que "Declara como área de expansão de área rural e dá outras providências". Após sua apresentação, o projeto foi aprovado por 07 (sete) votos favoráveis, sendo dispensada a segunda votação, nos termos do artigo 163, § 1º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Na sequência, foi apresentado o Projeto de Lei nº 52/2025, que "Autoriza a liberação de recursos financeiros destinados a repasse de subvenções sociais e dá outras providências". Colocado em votação, o projeto foi aprovado com 07 (sete) votos favoráveis, sendo também dispensada a segunda votação, conforme estabelece o artigo 163, § 1º, do Regimento Interno. Prosseguindo, foi apresentada a Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei Complementar nº 07/2025, que, após os devidos esclarecimentos prestados pelo Presidente, foi submetida à votação nominal e aprovada por 07 (sete) votos favoráveis. Em seguida, foi apresentado para deliberação o Projeto de Lei Complementar nº 07/2025, que "Dispõe sobre a alteração da redação do artigo 90-A e a revogação dos artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 1.243, de 22 de dezembro de 1997, e dá outras providências". O projeto foi aprovado por votação nominal com 07 (sete) votos favoráveis, sendo dispensada a segunda votação, conforme o artigo 163, § 1º, do Regimento Interno.

Héder Lopes Florentino

João Batista da Silva

Kaique Bernardes Ferreira

Claudeir Carlos de Araújo

Guilherme Henrique Leite

Eliel Marcos da Costa Alves

Michel Douglas de Souza
Thomaz Pereira Borges
Valdeir Bernardes Rabelo

realizado por seus idealizadores. Foram registrados agradecimentos especiais ao Senhor Glauber Rayane de Faria, criador do projeto, e ao atual Presidente, pela retomada dessa ação tão significativa para o futuro do município, incentivando o protagonismo juvenil na política local. Na sequência, foi apresentada a Moção de Pesar nº 08/2025, destinada à família do Vereador Héder Lopes Florentino, pelo falecimento de sua avó materna, Senhora Inês Maria Lopes. Após a leitura da homenagem póstuma, a moção foi submetida à votação e aprovada por unanimidade, sendo realizado um minuto de silêncio em memória da Senhora Inês Maria Lopes, como gesto de respeito e solidariedade. Em seguida, deu-se início à cerimônia de posse dos Vereadores Mirins - Legislatura 2024/2025, conforme texto lavrado em ata própria durante o ato solene. Encerrando os trabalhos, o Senhor Presidente declarou o término da sessão, convocando a próxima Reunião Ordinária para o dia 05 (cinco) de agosto de 2025, às 18h (dezoito horas). E, para constar, eu, Kellem Rezende Lima, secretária ad hoc, lavrei a presente ata, que, após ser lida e aprovada pelos senhores vereadores, será assinada por todos, tornando-se documento oficial desta Casa Legislativa. Câmara Municipal de São Roque de Minas, aos 01 (um) dia do mês de julho de 2025.

Héder Lopes Florentino *Claudeir Carlos de Araujo*
Guilherme Henrique Leites
Jhonny Vereador Bez
Raíque Bernardo Loureiro *Elizângela da Costa*
Michel Douglas P Souza *[Assinatura]*